



2025-2028

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria**  
*Estado de São Paulo*  
**CIDADE FOLCLORE**  
Avenida Franciso Antônio Mafra, 1004 – (16)3668-1233

Santo Antônio da Alegria, 15 de abril de 2025.

**Ofício n. 207/2025**

**Assunto: Resposta do Requerimento n. 22/2025, que “Objetiva o fornecimento de informações junto à Prefeitura Municipal sobre a situação para pleno funcionamento do matadouro municipal”.**

**Prezado senhor Presidente,**

Cumprimentando-o, cordialmente, na qualidade de Prefeito Municipal e dentro das atribuições que me foram conferidas por Lei, venho através do presente, tendo em vista o pedido de informações contido no Requerimento n. 22/2025, subscrito pelos nobres edis, prestar os seguintes esclarecimentos:

Item 2) Conforme esclarecido pela Vigilância Sanitária e pelo responsável pelo projeto em questão, os equipamentos foram instalados de forma parcial, faltando ainda a instalação de um trilho; de plataforma de evisceração; e equipamentos de manipulação de miúdos.

Item 3) O prazo para início das operações é indeterminado.

Com relação aos itens 1 e 4, a servidora que poderia atestar as informações está afastada, por estar com dengue e, portanto, requer-se o prazo adicional de 15 (quinze) dias para envio da resposta completa.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossa disposição para o diálogo e a construção conjunta de políticas públicas inclusivas, agradecendo vossa iniciativa e contribuição para o desenvolvimento de Santo Antônio da Alegria.

No mais, agradecemos a compreensão e o apoio desta Casa Legislativa, reafirmando nosso compromisso com o diálogo e a colaboração mútua em prol do desenvolvimento de Santo Antônio da Alegria.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Denílson de Carvalho**

**Prefeito Municipal**

PROTOCOLO  
Entrada em ..... 15 / 04 / 2015  


**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VLADIMIR GERALDO DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA/SP**